

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO
Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 14/99, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
PROCESSO Nº 9/97L

Aditamento nº 1 ao Alvará de Loteamento nº **14/99**, emitido pela Câmara Municipal de Paredes em 1999/10/27, em nome de **AMADEU NUNES DOS SANTOS**, nº de contribuinte **131863436**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **FIJO**, da freguesia de **REBORDOSA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 1870/19960503.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **ROSA ALICE SANTOS RIOS** (reqtº 5736/20), contribuinte nº **244428670**, ao lote nº **2** (descrito na CRPP sob o nº 2613/20000628), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2020/12/17, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara datado de 2017/10/26, e consiste na alteração da área de implantação.

De acordo com a planta de implantação (síntese - desenho nº 03), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:
Lote nº **2** com a área de **568.19m²**, destinado à construção de **habitação / 1 fogo**, com a área total de implantação de **248.41m²**, área total de construção de **313.42m²**, composto por **2** pisos (cave+r/c).

Foi pago o valor de compensação e taxa urbanística pela guia nº 11445/20.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **14/99**.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **CATORZE** de **JUNHO** de **2021**

O Vereador do Pelouro¹,

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.